

RESOLUÇÃO N° 016/2004 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 059/2004-0, datado de 02 de janeiro de 2004, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos da UDESC, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42/048, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 059/2004-0, que a esta Resolução acompanha, datado de 02 de janeiro de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior na UDESC, nas áreas que menciona, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#) - [pagina 4](#))